

REGULAMENTO DA PÓS- GRADUAÇÃO UNIASSELVI OFERTA GERAL

Regulamenta a PROMOÇÃO “OFERTA ESPECIAL” vinculada à campanha de captação de 04 a 30 de junho de 2024 – modalidade à distância - para alunos matriculados nos cursos ofertados pela Pós-Graduação EAD – UNIASSELVI.

1. DA PROMOÇÃO

PROMOÇÃO “OFERTA GERAL” da Pós-Graduação EAD da UNIASSELVI – tem por objetivo a concessão de 65% de desconto nas mensalidades para novos alunos matriculados em Pós-Graduação EAD na modalidade Online da UNIASSELVI e mais 1 (um) curso bônus, onde para o candidato ter o direito da oferta, será necessário o pagamento da matrícula do curso principal. A oferta será vigente conforme a data da inscrição do candidato, portanto não será possível adequar a oferta conforme a data de pagamento.

ATENÇÃO! Os novos acadêmicos contam com o DESCONTO PONTUALIDADE. (verificar item 7.2 e 7.3).

2. DOS CURSOS

- Todos os cursos disponíveis no site serão ofertados para promoção de 65% de desconto no curso principal, com exceção dos cursos chamadores que são: Gestão do Conhecimento Escolar, Administração Escolar e Secretariado, Administração Estratégica, MBA Gestão de Projetos, Transformação Digital e Negócios, Educação Ambiental e Sustentabilidade, Coordenação Pedagógica, Educação de Jovens e Adultos, Educação Matemática, Gestão Educacional, Gestão de Negociação e Relacionamento, Investigação Forense e Perícia Criminal, Liderança e Gestão de Equipes, Libras – Língua Brasileira de Sinais, Metodologia do Ensino de Artes, Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa e Literatura, Social Media, Secretaria Escolar e Treinamento Desportivo.

CURSO BÔNUS

Para cada matrícula de Pós-Graduação EAD paga na vigência da promoção, o aluno terá direito a cursar mais 1 (um) curso de Pós-Graduação na modalidade online da lista de cursos abaixo, totalmente gratuito.

Administração de Pessoas	Gestão do Conhecimento Escolar
Administração de Recursos e Vantagem Competitiva	Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Administração em Ambientes Dinâmicos	Gestão e Educação Ambiental
Administração Escolar, Supervisão e Orientação	Gestão e Organização Esportiva
Administração Estratégica	Gestão e Técnicas de Vendas no Comércio Digital
Administração Financeira	Gestão em Processos Gerenciais
Administração Mercadológica	Gestão em Segurança Pública
Administração Organizacional e Inovação	Gestão em Tecnologia
Alfabetização e Letramento	Gestão em Vendas
Arte e Educação	Gestão Empresarial e Responsabilidade Social
Auditoria	Gestão Escolar
Auditoria Contábil e Controladoria	Gestão Estratégica da Cadeia Logística
Auditoria em Serviços de Saúde	Gestão Estratégica de Cooperativas
Base Nacional Comum Curricular	Gestão Hospitalar
Capelania	Gestão para o Microempresário
Ciência de Dados	Gestão por Competências
Ciência Política	Governança de TI
Coaching Educacional	História e Cultura Afro-Brasileira
Comércio Exterior e Negócios Internacionais	Inclusão e Diversidade na Educação
Comunicação Empresarial	Inclusão e Diversidade na Sociedade e Organizações
Contabilidade	Investigação Forense e Perícia Criminal
Contabilidade e Gestão de Pessoas	Libras – Língua Brasileira de Sinais
Contabilidade Pública	Liderança e Gestão de Equipes

Contabilidade Rural e Agronegócio	Ludopedagogia
Controladoria	Marketing Digital
Coordenação Pedagógica	MBA em Business Intelligence
Direito Civil	MBA em Coaching
Direito Penal	MBA em Contabilidade Empresarial
Direito Trabalhista	MBA em Controladoria e Finanças Corporativas
Docência e Mediação	MBA em Design Thinking
Docência em Serviço Social	MBA em Economia Financeira
Docência na Educação Infantil	MBA em Finanças e Política Fiscal
Docência no Ensino Superior	MBA em Gestão Comercial e Inteligência de Mercado
Educação a Distância: Gestão e Tutoria	MBA em Gestão da Inovação
Educação Alimentar e Nutricional na Educação Básica	MBA em Gestão de Bares e Restaurantes
Educação Ambiental	MBA em Gestão de Franquias
Educação Ambiental e Sustentabilidade	MBA em Gestão de Negócios Imobiliários
Educação de Jovens e Adultos	MBA em Gestão de Processos
Educação Especial Inclusiva	MBA em Gestão de Projetos
Educação Especial: Deficiência Auditiva	MBA em Gestão do Agronegócio
Educação Especial: Deficiência Física	MBA em Gestão e Políticas Públicas Municipais
Educação Especial: Deficiência Intelectual	MBA em Gestão Empresarial
Educação Especial: Deficiência Visual	MBA em Gestão Pública
Educação Especial: Transtorno do Espectro Autista	Meio Ambiente e Sustentabilidade
Educação Financeira e Ensino de Matemática	Metodologia de Ensino de Ciências Biológicas
Educação Financeira no ensino escolar	Metodologia de Ensino de Filosofia e Sociologia
Educação Física Escolar	Metodologia de Ensino de Geografia
Educação Física Escolar e Inclusão	Metodologia de Ensino de História
Educação Infantil e Anos Iniciais	Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa e Literatura
Educação Integral e Integrada	Metodologia de Ensino de Matemática

Educação Matemática	Metodologia do Ensino de Artes
Educação no Campo	Metodologia do Ensino de Física
Educação, Cultura e Diversidade	Metodologia do Ensino de Língua Espanhola
Empreendedorismo e Inovação	Metodologia do Ensino de Língua Inglesa
Ensino e Interdisciplinaridade	Metodologia do Ensino de Química
Metodologias ativas em ensino híbrido	Metodologia do Ensino Religioso
Estratégia de Saúde da Família	Metodologias de Ensino na Educação Básica
Estratégia e Inovação	Metodologias para a EAD
Fisiologia do Exercício	Musculação e Condicionamento Físico
Fundamentos e Organização Curricular	Orientação Educacional
Gamificação na Educação	Orientação Educacional: Teoria e Prática
Gerontologia Social	Perícia Contábil
Gestão Ambiental na Indústria	Personal Trainer
Gestão Corporativa e Inovação	Planejamento Empresarial e Gestão da Produção
Gestão da Indústria 4.0	Planejamento Estratégico e Gestão
Gestão da Qualidade	Planejamento Pedagógico
Gestão da Qualidade e Segurança dos Alimentos	Políticas e Gestão de Serviço Social
Gestão da Vigilância em Saúde	Projetos e Práticas Educativas
Gestão de Bibliotecas Escolares e Salas de Leitura	Psicologia Educacional
Gestão de Cooperativa de Crédito	Psicomotricidade
Gestão de E-commerce	Psicomotricidade e o Processo de Ensino Aprendizagem
Gestão de Negociação e Relacionamento	Publicidade, Propaganda e Mídias Sociais
Gestão de Negócios e Marketing	Qualidade de Vida e Saúde
Gestão de Operações e Logística	Saúde do Trabalhador
Gestão de Pequenas Empresas	Saúde Pública
Gestão de Pessoas: Treinamento e Desenvolvimento	Secretaria Escolar

Gestão de Serviços Sociais e Projetos Sociais	Secretariado Executivo
Gestão de Sistemas Municipais de Saúde	Síndrome Metabólica e Promoção de Saúde
Gestão de Trânsito	Supervisão Educacional
Gestão de Unidade Básica de Saúde	Tecnologias Digitais Aplicadas à Educação
Transformação Digital e Negócios	Tecnologias e Ensino de Matemática
Treinamento Desportivo	Teologia
Tutoria em EAD e Educação Especial	Terceiro Setor e Projetos Sociais
Engenharia de Produção	

3. DO FUNCIONAMENTO:

- Nos termos deste regulamento, entende-se por “curso principal”, aquele para o qual o aluno primeiro se matriculou, e por “curso bônus” aquele escolhido e solicitado via protocolo de atendimento pelo aluno de acordo com a presente promoção.
- O aluno terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do último lançamento do conceito da última disciplina cursada, para solicitar a inclusão na turma do curso bônus.
- A solicitação da inclusão na turma do curso bônus deverá ser feita através de requerimento. O requerimento será realizado na plataforma virtual de aprendizagem (AVA) do curso principal no item: Atendimento -> Solicitar atendimento -> Solicitar meu curso bônus.
- Os estudos ocorrerão na modalidade online e os livros de estudos estarão disponíveis na trilha de aprendizagem em formato PDF.
- Para usufruir do curso bônus o aluno deve estar adimplente no curso principal de acordo com o contrato de prestação de serviços e plano financeiro contratado. Devera também não possuir pendências documentais e estar aprovado em todas as disciplinas do curso principal.
- Caso o aluno esteja inadimplente no curso principal em prazo igual ou superior a 10 (dez) dias, o aluno perderá o direito ao curso bônus.
- O aluno que desistir, cancelar ou trancar o curso principal, perderá o direito de realizar o curso bônus.
- O aluno que desistir, cancelar ou trancar o curso bônus, perderá o direito de realizar a reabertura desta matrícula.

- O aluno que não solicitar o curso bônus no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do último lançamento do conceito da última disciplina cursada, perderá o direito de realizar o curso bônus.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. O aluno não poderá, sob qualquer hipótese, transferir ou ceder, sob qualquer forma, o direito de realizar o curso a terceiros.
- b. Caso a abertura de turma não ocorrer, o aluno poderá solicitar a devolução do valor e desta forma, não terá direito a realizar o curso bônus
- c. O aluno será responsável pela veracidade das informações que prestar e caso sejam constatadas falhas, incorreções ou falsidades, o aluno perderá todos os benefícios desta promoção, sem prejuízo das indenizações pelas perdas e danos que tiver dado causa.
- d. Todas as eventuais dúvidas, omissões ou questionamentos a respeito deste regulamento deverão ser submetidas à Diretoria da Pós-Graduação EAD Uniasselvi, que terá a palavra final a respeito.
- e. O aluno não poderá, sob qualquer hipótese realizar troca de curso.
- f. Em caso de dúvidas nos contatar por e-mail (contato.pos@uniasselvi.com.br).

5. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar da PROMOÇÃO os candidatos quem tenham graduação concluída.

6. DA VIGÊNCIA

A promoção é válida para os dias 04 a 30 de junho de 2024, porém o período de vigência poderá ser prorrogado, suspenso ou descontinuado, a qualquer tempo, a exclusivos critérios da Pós- Graduação EAD da UNIASSSELVI.

7. DOS DESCONTOS CONCEDIDOS E BENEFÍCIOS

1. A concessão de 65% de desconto na matrícula e 55% de desconto nas mensalidades dos cursos relacionados no item 1 deste regulamento de Pós-Graduação EAD da UNIASSSELVI na modalidade Online e Semi-presencial.
2. O desconto pontualidade será concedido para os acadêmicos que realizarem o pagamento das mensalidades até a data de vencimento, ele receberá 10% de desconto no valor da mensalidade.

3. Os descontos do item 7.1 deste artigo não são cumulativos com qualquer outro desconto praticado pela Pós-Graduação EAD da UNIASSELVI.
4. O desconto é intransferível e sem possibilidade de reversão em qualquer outro benefício ou em espécie.
5. A matrícula efetivada na vigência da promoção, conforme artigo 6 deste regulamento, o novo aluno terá direito em cursar mais 1 (um) Pós-Graduação EAD da UNIASSELVI gratuitamente nos cursos informado neste regulamento.
6. Os descontos a serem concedidos aos novos alunos, atendidas às condições estabelecidas no presente Regulamento, devem ser apurados no prazo máximo 120 (cento e vinte) dias após o prazo final do encerramento das matrículas.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO

1. Os novos alunos concordam expressamente, pelo simples ato de participação, que a Pós-Graduação EAD da UNIASSELVI não é responsável por qualquer dano ou prejuízo porventura oriundo da sua participação na presente PROMOÇÃO.
2. O novo aluno que desistir, cancelar ou trancar sua matrícula perderá o desconto caso retorne aos estudos.
3. São automaticamente excluídos os alunos que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento.
4. Os casos omissos e eventuais dúvidas desta PROMOÇÃO e deste regulamento serão deliberados e resolvidos exclusivamente pela Diretoria da Pós-Graduação EAD da UNIASSELVI.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O aluno será responsável pela veracidade das informações que prestar e caso sejam constatadas falhas, incorreções ou falsidades, perderá todos os benefícios desta PROMOÇÃO, sem prejuízo das indenizações pelas perdas e danos que tiver dado causa.
2. Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão resolvidos unilateralmente pela Uniasselvi Pós-Graduação EAD, que utilizará, além da Legislação em vigor, o Regimento Interno da Instituição de Ensino, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.
3. A Uniasselvi Pós-Graduação EAD poderá, a qualquer momento, extinguir ou alterar a presente oferta, a seu exclusivo critério. Nesta hipótese, a concessão existente será respeitada.



SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA
CENTRO UNIVERSÁRIO LEONARDO DA VINCI – UNIASSELVI

R. Dr. Pedrinho, 79 - Rio Morto, Indaial - SC, 89082-262 Caixa Postal 191– (47) 3281-9000
www.uniasselvi.com.br

4. A presente PROMOÇÃO está de acordo com a Legislação Vigente e este regulamento poderá ser consultado, a qualquer momento, no hotsite www.uniasselvi.com.br.

Indaial, 03/06/2024.

Assinado eletronicamente por:
Ilana Gunilda Gerber Cavichioli
CPF: ***.942.459-**
Data: 03/06/2024 19:18:06 -03:00
Ilana Gunilda Gerber

 vitru
SINCRON

Pós-Graduação Grupo UNIASSELVI



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BPKFN-FEDJ8-TKFKZ-J3D2V

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Ilana Gunilda Gerber Cavichioli (CPF ***.942.459-**) em 03/06/2024 19:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.85.180.102	Não disponível
Autenticação	ilana.gerber@uniasselvi.com.br
Email verificado	
Thp2Y+pfqqWggwdRCUujw+9bZRp8iVxhn/Zkr6OvxuY=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinatura.vitru.com.br/validate/BPKFN-FEDJ8-TKFKZ-J3D2V>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinatura.vitru.com.br/validate>